

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 16/05/2024

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra Triervailer Janh, Simone Cidral Stringari, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Heloisa Bade, Edilson Alves da Silva e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Simone Luciana Alexandre, Cleiton Leonidas Izauro. **Pauta:** Alinhamento do Conselho assuntos variados: (grupo no wats, visitas e participação dos conselheiros). Apresentação das visitas realizadas pelos grupos de Qualidade. **Ordem do Dia:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes, passando a palavra para a assessora Cassiane que solicitou aos grupos de qualidades que iniciassem seus relatos. **1. Grupo Qualidade:** Segue relato das visitas realizadas pelas conselheiras **Heloísa** e **Simone Luciana** em quatorze de maio: CEI Aventuras de Criança, atende em torno de cento e sessenta crianças, dentre os itens observados, há falta de panela de pressão 7L (sete litros), limpeza na coifa, mais pratos pequenos, a horta pedagógica está em construção, cozinha e o depósito estavam organizados e limpos, há pouca sobra de alimentos. E.M. Vereador Curt Alvino Monich, cozinha e depósito estavam organizados e limpos, pouca sobra de alimentos, há goteira pela coifa, freezer horizontal está estragado, solicitam um fogão maior com no mínimo 6 (seis) bocas. E.M. Senador Carlos Gomes de Oliveira, atende 440 (quatrocentas e quarenta) crianças no período matutino e 450 (quatrocentas e cinquenta) no período vespertino, há pouca sobras, havia detergente armazenado junto com alimentos, necessitam de panelas menores, prateleiras e armários precisam de manutenção, não há cantina. Tablet lento para medição das alimentações servidas, problema na leitura dos cartões. Segue relato das visitas realizadas pela conselheira **Simone Cidral** e assessora Cassiane (Conselheira Patrícia não pode acompanhar por problemas de saúde na família) em quatorze de maio: CEI Raio de Sol atende 200 (duzentas) crianças por período, cozinha e depósito organizados, porém o depósito é um local muito quente, pois os freezer ficam no mesmo local, não haviam recolhido as amostras, lixeira das sobras sem tampa, as sobras de alimentos são aproveitadas na escola, pois é tratado os animais que são criados no CEI, tartaruga e galinhas. Nem todos os produtos do depósito estavam identificados, há muitas panelas grande e potes em desuso, armazenados no depósito junto com os alimentos, câmara fria só está resfriando. E.M. Valentim João da Rocha, cozinha com goteira pela coifa, falta pratos de lanche, prateleiras e armários em péssimo estado de conservação, coifa não funciona, câmara fria não funciona, produtos do estoque não estavam com as etiquetas de validade, vassouras dentro da cozinha, vazamento de água, torneiras de água quente não funcionam, liquidificador e espremedor de frutas estragados, armazenado embaixo do tanque, necessitam de um fogão maior 6(seis) bocas, alimentos entregues chegam aos poucos, sendo trazidos por motoristas, nutricionistas 3(três) quilos por vez, estava faltando açúcar, manipuladora da cantina sem touca, a princípio produtos permitidos sendo comercializados. CEI Sigelfrid Poffo, atende 55 (cinquenta e cinco) crianças no período matutino, 57 (cinquenta e sete) vespertino e 97 (noventa e sete) período integral. Falta avental (uniforme) para as cozinheiras, guarda-chuva dentro da cozinha, caixa de papelão no depósito, faltam facas, amassador de legumes, tábua de corte, manutenção no freezer, há lactário organizado e limpo, mas havia um fogareiro em desuso guardado no armário, falta alimentação especial (Nestogeno). **Assuntos Gerais:** Componentes do grupo do whatsapp, foi deliberado que somente os conselheiros ativos do pleito 2022/2026 permanecerão

no grupo, ficou acordado entre os presentes a solicitação de uma reunião com as Gerentes do Ensino Fundamental e Educação Infantil da Secretaria de Educação para o dia vinte e oito de maio. **Agendamento das próximas atividades:** Os conselheiros formaram suas equipes e decidiram os locais e datas das próximas visitas. Equipes de Qualidade: **Ciro Alexandre e Cleiton, Heloísa Bade e Simone Luciana, Edilson e Tatiana, Patrícia Costa e Simone Cidral.** Ficou marcada para o dia vinte de junho a próxima reunião ordinária do CAE, e para o dia vinte e oito de maio a reunião extraordinária. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às dez horas e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/05/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2024, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2025, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2025, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021391176** e o código CRC **25D7F0A4**.